



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

OFÍCIO Nº. 174/2025 - ENGENHEIRO BELTRÃO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025 - CMEB

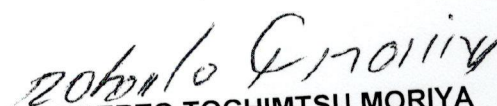
Prezado Senhor,

Através do presente, encaminhamos à Vossa Excelência o Pedido de Providência de Nº 086/2025, baseado no art. 165 do Regimento Interno desta Casa, de autoria do Nobre Vereador Antonio Francisco Almeida da Silva solicitando as seguintes melhorias:

1. Que seja providenciada a implantação do serviço de Eletrocardiograma digital com comodato de equipamentos e emissão de laudos por telemedicina, possibilitando diagnósticos cardiológicos ágeis, seguros e de fácil acesso à população do município. O orçamento referente ao objeto encontra-se em anexo para conhecimento e deliberação do Executivo Municipal.

Diante da relevância das questões para o bem-estar da população e para a manutenção das atividades, agradecemos vossa atenção.

Cordialmente,


ROBERTO TOCHIMTSU MORIYA
Presidente

EXMO. SENHOR
ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 086/2025

AUTORIA DO VEREADOR:

ANTONIO FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES**

O Vereador abaixo assinado, solicita ouvida à Casa, para que fosse encaminhado ao Executivo Municipal, Pedido de Providência com fulcro no art. 165 do Regimento Interno desta Casa, solicitando as seguintes providências:

1. Que seja providenciada a implantação do serviço de Eletrocardiograma digital com comodato de equipamentos e emissão de laudos por telemedicina, possibilitando diagnósticos cardiológicos ágeis, seguros e de fácil acesso à população do município. O orçamento referente ao objeto encontra-se em anexo para conhecimento e deliberação do Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná em 29 de setembro de 2025.


Antônio Francisco Almeida da Silva
Vereador